

Bruxelas, 18 de fevereiro de 2025
(OR. en)

5712/25

ECOFIN 94
UEM 44
SOC 30
EMPL 25

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 5711/25

Assunto: Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2025
– Conclusões do Conselho (18 de fevereiro de 2025)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho relativas ao Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2025, aprovadas pelo Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) de 18 de fevereiro de 2025.

RELATÓRIO SOBRE O MECANISMO DE ALERTA DE 2025

– Conclusões do Conselho –

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. SUBLINHA que o crescimento económico retomou a um ritmo moderado na UE e que a inflação foi reduzida. TOMA NOTA das trajetórias de crescimento divergentes entre os Estados-Membros e os aumentos variáveis dos níveis globais de preços. SUBLINHA que, nos últimos anos, o mercado de trabalho da UE, próximo de uma situação de escassez de mão de obra, continuou a criar emprego. O crescimento da produtividade do trabalho desacelerou ligeiramente, enquanto os custos unitários do trabalho têm vindo a aumentar a um ritmo substancial na maioria dos países. SALIENTA que o ambiente macroeconómico e geopolítico continua a ser difícil e incerto, comportando o risco de ter efeitos heterogéneos nos desequilíbrios macroeconómicos dos Estados-Membros.
2. SUBLINHA a importância da aplicação contínua do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos para a deteção, prevenção e correção dos desequilíbrios que afetem ou sejam suscetíveis de afetar negativamente o bom funcionamento da economia de um Estado-Membro, da União Económica e Monetária ou da UE como um todo. CONGRATULA-SE com o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2025, que marca o início do décimo quarto ciclo anual da aplicação do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos.
3. CONGRATULA-SE COM a análise de elevada qualidade no Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, que se centra nos Estados-Membros, e com a contínua visibilidade das dimensões da UE e da área do euro no relatório. SUBLINHA que o relatório se baseia na regulamentação inalterada do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos e na leitura económica feita pela Comissão dos dados relativos a 2023 do painel de avaliação recentemente revisto, interpretados de forma prospetiva. RECONHECE a incerteza das previsões e a importância de ter em conta tanto as variáveis dos *stocks* como dos fluxos na análise.

4. CONCORDA EM GERAL com a avaliação do Relatório sobre o Mecanismo de Alerta no que se refere à evolução dos desequilíbrios macroeconómicos, bem como no que se refere aos riscos emergentes. RECONHECE que, embora a inflação dos preços no consumidor tenha sido moderada, continuam a existir divergências substanciais na dinâmica dos preços entre os Estados-Membros, embora com magnitudes mais pequenas em comparação com o pico de 2022. ESTÁ CIENTE de que, nos últimos anos, vários Estados-Membros registaram fortes aumentos dos seus níveis de preços e custos, o que coloca em risco a sua competitividade. RECONHECE, no entanto, que este risco tem também de ser avaliado à luz da evolução da sua competitividade não baseada nos custos, que precisa de ser melhorada em toda a UE.
5. ESTÁ CIENTE de que os rácios da dívida do setor empresarial e das famílias continuaram a diminuir fortemente em 2023, embora tal se deva principalmente ao efeito da elevada inflação no denominador, enquanto os fluxos de crédito abrandaram ou contraíram em muitos Estados-Membros. Prevê-se que este efeito do denominador se torne mais moderado à medida que a inflação e o crescimento nominal desacelerarem. TOMA NOTA do aumento dos custos dos empréstimos em 2022-2024 e da redução das taxas de juro desde meados de 2024. SALIENTA que o investimento das empresas continua a ser baixo, mas espera-se que recupere, juntamente com o reforço da procura e a melhoria das condições do financiamento e das condições-quadro. RECONHECE que, em vários Estados-Membros, os preços da habitação continuam a ser elevados e as taxas de crescimento estão a aumentar novamente após alguma moderação em 2023. SUBLINHA a resiliência contínua do setor bancário da UE, com os créditos não produtivos a permanecerem baixos.
6. OBSERVA que o investimento público aumentou na maioria dos Estados-Membros. SAÚDA o facto de os rácios do défice do setor público em relação ao PIB terem voltado a diminuir em 2023, inclusive na maioria dos países com uma dívida elevada, mantendo-se, no entanto, acima dos níveis anteriores à pandemia em muitos Estados-Membros. RECONHECE que a desalavancagem do setor público resultou principalmente de um forte crescimento do PIB nominal, impulsionado por uma inflação elevada, prevendo-se que diminua devido à descida da inflação e do crescimento nominal. SALIENTA as potenciais interações entre diferentes variáveis macroeconómicas.

7. OBSERVA que, em 2023, as balanças correntes se reforçaram em quase todos os Estados-Membros, em grande medida graças à queda do choque dos preços da energia e à procura moderada, mantendo-se abaixo dos níveis sugeridos pelos indicadores fundamentais em muitos Estados-Membros. ASSINALA o aumento das assimetrias entre os Estados-Membros, devido a aumentos mais acentuados das balanças correntes em alguns países credores líquidos, associados a défices consideráveis das balanças correntes noutros países acima dos níveis anteriores à pandemia. ESTÁ CIENTE de que, em 2023, as posições líquidas de investimento internacional continuaram a aumentar em quase todos os Estados-Membros, muito embora a dívida externa líquida possa voltar a aumentar. RECONHECE que a forte melhoria das posições líquidas de investimento internacional dos devedores líquidos conduziu a um reequilíbrio unilateral das posições externas na área do euro.
8. REGISTA a intenção da Comissão de realizar análises aprofundadas relativas aos nove Estados-Membros identificados como tendo registado desequilíbrios ou desequilíbrios excessivos em 2024, bem como a um Estado-Membro adicional com eventuais desequilíbrios emergentes. APELA à publicação das análises aprofundadas no início da primavera.
9. APELA à aplicação eficiente do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos no quadro de governação económica reformado, integrado no Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas. SUBLINHA que o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos deverá funcionar de forma coerente com o novo quadro orçamental. SUBLINHA a necessidade de uma visão holística de todos os desequilíbrios macroeconómicos e das suas interações e APELA a que se prossiga o trabalho de análise. SUBLINHA que uma resposta política atempada é crucial para uma UE resiliente, nomeadamente através da execução de reformas e investimentos para dar resposta às recomendações específicas por país no contexto do Semestre Europeu.
10. SALIENTA que a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos reforça a capacidade de resposta dos Estados-Membros aos choques e apoia a convergência económica. SUBLINHA que a redução de todos os desequilíbrios contribui para a resiliência global da economia da UE e pode ter repercussões positivas em toda a UE.